


**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
 Educação Integral

2015/006557

Al 55  


**Termo de Adesão e Compromisso**

Rozeara Carneiro Avelino, Brasileira, Casada  
(Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil))  
 residente e domiciliado(a) no(a) Rimania de Jesus Mendes, 16  
(Rua/Avenida) (nº)  
Spinanga, Nova Iguaçu portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
1184376774 carteira de identidade n.º 214298929, DETRAN 1 ex.  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 18 de Janeiro de 2014.  
(Local) (UF)

Rozeara Carneiro Avelino  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

João Marcos Costa, Brasileiro, Solteiro,  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) R. Orelina, 03,  
(Rua/Avenida) (nº)  
—, Spínacanga, Nova Squacu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
152.073.917-63 carteira de identidade n.º 28023134-0, DETRAN/RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Squacu / RJ, 18 de Janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

João Marcos Costa  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

Dirlan da Costa Antunes, Brasileiro, Casado  
(Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil))  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Doural Antonio 17  
(Rua/Avenida) (nº)  
Spiranga, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
793 294 407 87 carteira de identidade n.º 06726660-1, IEP 1 RJ  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Novo Iguaçu 1 RJ, 04 de Janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Dirlan da Costa Antunes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**Termo de Adesão e Compromisso**

Kátia Suzana Mendes, Brasileira, Solteira,  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Imigrante 21 Valverde, 21,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Valverde, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
65076338791 carteira de identidade n.º 9, 1,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de *monitor responsável* pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 09 de Janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Kátia Suzana Mendes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**Termo de Adesão e Compromisso**

Cristiane Sampaio Nunes, Brasileira, Casada,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Estrada de madeira, LT 7,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Qd 5, Spinanga, Nova Siquacu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
140.353.297-46 carteira de identidade n.º 26629424-3, DETRAN 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Novasiquacu / RJ, 04 de Janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Cristiane Sampaio Nunes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

159

**Termo de Adesão e Compromisso**

Ira Paula Soares Siqueira Brasileira, Casado  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Nuza Mares 18 LT 15 ADC, (Rua/Avenida) (nº)  
Spinanga, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
070.312.457-54 carteira de identidade n.º D.106.308-9, DETRAN 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 04 de Janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Ira Paula Soares Siqueira  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

160

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

Jaqueline Maia da Silva Brasileira, Casada,  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) Bernardo de Souza lote 21, AB,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
072.887457-16 carteira de identidade n.º 09.073.399.6, TEP 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

nova Iguaçu 1 RJ, 04 de  janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Jaqueline Maia da Silva  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

PLG1  
Jaw

**Termo de Adesão e Compromisso**

Leidia Antunes machado, Brasileira, Solteira,  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Benival Silvestre dos Santos, 12,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Spinganga, Nova Aguacu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
129540627-94 carteira de identidade n.º 0, 0/0/0  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõnscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Aguacu / RJ, 04 de Janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Leidia Antunes machado  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



**FNDE****FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 62

**Termo de Adesão e Compromisso**

Márcia Sampaio, Brasileira, Solteira,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Palma nº 39,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Calçad, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
014354657-09 carteira de identidade n.º 08900800-3, IFP 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu 1 RJ, 01 de fevereiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Márcia Sampaio  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

63

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

Margarida Rodrigues de Oliveira Brasilina, Casada  
(Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)) 31  
residente e domiciliado(a) no(a) R: Eli  
(Rua/Avenida) (nº)  
Jardim Karajá Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
00921599736 carteira de identidade n.º 08568909-9, IEP 1 RJ  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / 04 de Jan de 2014.  
(Local) (UF)

Margarida Rodrigues de Oliveira  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

Pl 64  
[Signature]

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

WELLINGTON DOS SANTOS DE CARVALHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO,  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) AV. UNIAS NO 1489, 1989,  
(Rua/Avenida) (nº)  
CS-4, CONSTRO, NOVA JUIZ DE FORA, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
033501887/08 carteira de identidade n.º 094381972, 18º DP 1ª RT,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.603, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA JUIZ DE FORA, RJ, 11 de fevereiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Wellington Dos Santos De Carvalho  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

H 165

**FNDE**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral**Termo de Adesão e Compromisso**

EDSON JOSÉ DE LIMA, BRASILEIRA, CASADO,  
Nome do(a) Monitor(a) ( Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) R. PEDRO COBERCEIRE, 60,  
(Rua/Avenida) (nº)  
101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ. portador(a) do CPF n.º  
Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
009.521.937-44 carteira de identidade n.º 08135684-2, DETRAN 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

nova Iguaçu, RJ, 11 de fevereiro de 2014.  
(Local) (UF)

Edson José de Lima  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

### Termo de Adesão e Compromisso

Rafaela Coelho dos Santos, Brasileira, solteira,  
(Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) Rua Almirante Batista dos Neves, 569,  
(Rua/Avenida) (nº)  
casa 1, Edson Passos, mesquita, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
124.306.187-10 carteira de identidade n.º 20153754-5, Duque de Caxias/RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

no(a) Iguaçu, RJ, 11 de fevereiro de 2014.  
(Local) (UF)

Rafaela b. dos Santos  
(Assinatura do(s) Monitor(a))

2015/006557

167

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

Creusa Sampaio Rosas, brasileira, casada,  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Riachuelo, 142,  
(Rua/Avenida) (nº)  
casa 1, Cabuçu, NOVA Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
813.445.117-91 carteira de identidade n.º 05.646.692-8, DETRAM 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA Iguaçu / RJ, 11 de fevereiro de 2014.  
(Local) (UF)

Creusa Sampaio Rosas  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

fl 68

**Termo de Adesão e Compromisso**

Bidia Antunes Machado Brasil Saltina  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Lorival Silvestre dos Santos, 12  
(Rua/Avenida) (nº)  
Spiranoja, Novo Siqueira, RS portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
129.546.627-94 carteira de identidade n.º 0, 0/1  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

N.S. RS, 11 de outubro de 2014.  
(Local) (UF)

Bidia Antunes Machado  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

Fl 69

**Termo de Adesão e Compromisso**

Christiane Sampaio Nunes, Brasileira, Solteira,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Av. Ulisses Augusto Fajers, S/N,  
(Rua/Avenida) (nº)  
117,105, Palmeira, NOVA BRASÍLIA, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
140.353.297-16 carteira de identidade n.º 26.529.924-9, SANTARÉM RJ,  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA BRASÍLIA, RJ, 11 de outubro de 2014.  
(Local) (UF)

Christiane Sampaio Nunes  
(Assinatura do(s) Monitor(a))



**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

*Repeticão*

DIRLAN DA COSTA ANTONES, BRASILEIRA, CASADO,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) DORVAL ANTONIO, 6766  
(Rua/Avenida) (nº)  
MANAPICU, NOVA SQUAQU, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
793294467-87 carteira de identidade n.º 06786660-1, LEP RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expeditor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA SQUAQU RJ, 11 de OUTUBRO de 20 14.  
(Local) (UF)

Dirlan da Costa Antonel  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

fl 71

**Termo de Adesão e Compromisso**

MARCIA SAMPAIO, BRASILEIRA DIVORCIADA  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) AV. ABILIO AUGUSTO TAVORA, 21.700-5  
(Rua/Avenida) (nº)  
CASA, CABUÇU, NOVA IQUAÇU, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
014354657-09 carteira de identidade n.º 08900840-3, IFP 1 RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelos presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA IQUAÇU RJ, 11 de OUTUBRO de 2014.  
(Local) (UF)

Marcia Sampaio  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

Fl 72

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

**Termo de Adesão e Compromisso**

João Marcos Costa, Brasileiro, Solteiro  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) Rua Baccini, 125  
(Rua/Avenida) (nº)  
Spinaça, Dist. de Fátima, RS portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
18.043.134.0, Setran 125  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)  
 carteira de identidade n.º

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Guaxupé, RS, 11 de Outubro de 2014.  
(Local) (UF)

João Marcos Costa  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

fl 73  
*[Handwritten Signature]***Termo de Adesão e Compromisso**

ROLIANA FRANCO DE O. SANTOS BRASILEIRA CASADA  
Nome do(a) Monitor(a) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 PROJETADA, 17,  
(Rua/Avenida) (nº)  
STALUCIA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
086.405.427.08 carteira de identidade n.º 1225560 81, IEP RJ  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de **monitor responsável** pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

No S. RJ, 11 de outubro de 2014.  
(Local) (UF)

Roliana Franco de Oliveira Santos  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
 Educação Integral

2015/006557

Pl 74  
*[Handwritten Signature]***Termo de Adesão e Compromisso**

Tatiane Sampaio Nunes, Brasileira, solteira  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
 residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Alélio Augusto Jansen,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Laburu, Mora Jacaré, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
140.353.307-52 carteira de identidade n.º 27.750.955-0, Detran RJ  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

N. J., RJ, 11 de OUTUBRO de 20 14.  
(Local) (UF)

Tatiane Sampaio Nunes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

Série Número  
850144  
Pago a José Marcos  
Data 27/01/14  
Saldo Anterior R\$ 5.138,29

Total R\$ 5.138,29  
Este Cheque R\$ 60,00  
Saldo R\$ 5.078,29

Série Número  
850145  
Pago a Andam  
Data 27/01/14  
Saldo Anterior R\$ 5.078,29

Total R\$ 5.078,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.978,29

Série Número  
850146  
Pago a Katia  
Data 27/01/14  
Saldo Anterior R\$ 4.978,29

Total R\$ 4.978,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.878,29

Série Número  
850147  
Pago a Equation  
2015/006  
Data 27/01/14  
Saldo Anterior R\$ 4.878,29

Total R\$ 4.878,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.778,29

Série Número  
850148  
Pago a Anna Paulina  
6557  
Data 27/01/2014  
Saldo Anterior R\$ 4.778,29

Total R\$ 4.778,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.678,29

Série Número  
850149  
Pago a Jaqueline  
Data 27/01  
Saldo Anterior R\$ 4.678,29

Total R\$ 4.678,29  
Este Cheque 90,00  
Saldo R\$ 4.588,29

Série Número  
850150  
Pago a Andam  
Data 27/01  
Saldo Anterior R\$ 4.588,29

Total R\$ 4.588,29  
Este Cheque 90,00  
Saldo R\$ 4.498,29

Série Número  
850151  
Pago a Rose  
Data 27/01/2014  
Saldo Anterior R\$ 4.498,29

Total R\$ 4.498,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.398,29

Série Número  
850152  
Pago a Andam  
Data 22/02  
Saldo Anterior R\$ 4.398,29

Total R\$ 4.398,29  
Este 200,00  
Saldo R\$ 4.198,29

Série Número  
850153  
Pago a João Marcos  
Data 26/02  
Saldo Anterior R\$ 4.198,29

Total R\$ 4.198,29  
Este 90,00  
Saldo R\$ 4.108,29

Série Número  
850154  
Pago a Leidia  
Data 26/02  
Saldo Anterior R\$ 4.108,29

Total R\$ 4.108,29  
Este Cheque 90,00  
Saldo R\$ 4.018,29

Série Número  
850155  
Pago a Anna Paula  
Data 26/02  
Saldo Anterior R\$ 4.018,29

Total R\$ 4.018,29  
Este Cheque 30,00  
Saldo R\$ 3.988,29

Série Número  
850156  
Pago a Jaqueline  
Data 26/02  
Saldo Anterior R\$ 3.988,29

Total R\$ 3.988,29  
Este Cheque 30,00  
Saldo R\$ 3.958,29

Série Número  
850157  
Pago a Cristiane  
Data 26/2/14  
Saldo Anterior R\$ 3.958,29

Total R\$ 3.958,29  
Este Cheque 90,00  
Saldo R\$ 3.868,29

Série Número  
850158  
Pago a Mônica  
Data 26/02  
Saldo Anterior R\$ 3.868,29

Total R\$ 3.868,29  
Este Cheque 90,00  
Saldo R\$ 3.778,29

Total R\$ 3.778,29

Total R\$ 3.778,29

Total R\$ 3.778,29

Total R\$ 3.778,29

Total R\$ 3.778,29

Série Número  
850159  
Pago a Kátia  
Data 26/02  
Saldo Anterior  
~~R\$ 3.558,29~~  
  
R\$ 3.558,29  
Total 1600,00  
Este Cheque  
~~R\$ 3.298,29~~  
Saldo R\$ 3.298,29

Série Número  
850160  
Pago a Wellington  
Data 11/03  
Saldo Anterior  
~~R\$ 3.298,29~~  
  
R\$ 3.298,29  
Total R\$ 3.298,29  
Este Cheque 360,00  
Saldo R\$ 3.038,29

Série Número  
850161  
Pago a Edson  
Data 14/03/14  
Saldo Anterior  
~~R\$ 3.038,29~~  
  
R\$ 3.038,29  
Total R\$ 3.038,29  
Este Cheque 360,00  
Saldo R\$ 2.678,29

2015/006557

Série Número  
850163  
Pago a Rafaela  
Data 14/03/14  
Saldo Anterior  
~~R\$ 2.318,29~~  
  
R\$ 2.318,29  
Total R\$ 2.318,29  
Este Cheque 360,00  
Saldo R\$ 1.958,29

R\$ 2.678,29  
  
R\$ 2.678,29  
R\$ 360,00  
R\$ 2.318,29

Série Número  
850164  
Pago a  
Data  
Saldo Anterior  
  
Total  
Este Cheque  
Saldo

CANCELADO

Série Número  
850165  
Pago a Margareida  
Data 22/03/14  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.958,29~~  
  
R\$ 1.958,29  
Total R\$ 1.958,29  
Este Cheque R\$ 60,00  
Saldo R\$ 1.898,29

Série Número  
850166  
Pago a Cristiane  
Data 29/03  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.898,29~~  
  
R\$ 1.898,29  
Total R\$ 1.898,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 1.778,29

Série Número  
850167  
Pago a Leidia  
Data 01/04  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.778,29~~  
  
R\$ 1.778,29  
Total R\$ 1.778,29  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 1.658,29

Série Número  
850168  
Pago a Edson  
Data 07/04  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.658,29~~  
  
R\$ 1.658,29  
Total R\$ 1.658,29  
Este Cheque 240,00  
Saldo R\$ 1.418,29

Série Número  
850169  
Pago a Jaqueline  
Data 08/04/14  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.418,29~~  
  
R\$ 1.418,29  
Total R\$ 1.418,29  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 1.298,29

Série Número  
850170  
Pago a Kátia  
Data 08/04  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.298,29~~  
  
R\$ 1.298,29  
Total R\$ 1.298,29  
Este Cheque 160,00  
Saldo R\$ 1.138,29

Série Número  
850171  
Pago a Dorlam  
Data 08/04  
Saldo Anterior  
~~R\$ 1.138,29~~  
  
R\$ 1.138,29  
Total R\$ 1.138,29  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 938,29

Série Número  
850172  
Pago a Marcia  
Data 08/04  
Saldo Anterior  
~~R\$ 938,29~~  
  
R\$ 938,29  
Total 120,00  
Este Cheque  
Saldo R\$ 818,29

Série Número  
850173  
Pago a João  
Data 08/04  
Saldo Anterior  
~~R\$ 818,29~~  
  
R\$ 818,29  
Total R\$ 818,29  
Este Cheque 90,00  
Saldo R\$ 728,29

OK

Série Número  
850174  
Pago a MeV uniforme  
Data 04/06/14  
Saldo Anterior R\$ 728,29  
Total R\$ 728,29  
Este Cheque R\$ 263,22  
Saldo R\$ 465,07

Série Número  
850175  
Pago a Welliton  
Data 08/10/14  
Saldo Anterior R\$ 465,07  
Total R\$ 465,07  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 345,07

Série Número  
850176  
Pago a Luiza  
Data 11/05  
Saldo Anterior R\$ 345,07  
Total R\$ 345,07  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 245,07

Série Número  
850177  
Pago a 240,00  
Data 09/10/14  
Saldo Anterior R\$ 225,07  
+ Ordem Beneficia 03/07/14  
R\$ 22.277,58  
Total R\$ 22.502,65  
Este Cheque 240,00  
Saldo R\$ 22.262,65

Série Número  
850178  
Pago a Rafaela  
Data 07/08/2014  
Saldo Anterior R\$ 22.262,65  
Total R\$ 22.262,65  
Este Cheque 300,00  
Saldo R\$ 21.962,65

2015/006557

Série Número  
850179  
Pago a Eason  
360,00  
Data 08/08/14  
Saldo Anterior 08/08/14  
R\$ 21.902,65  
Total R\$ 21.902,65  
Este Cheque R\$ 360,00  
Saldo R\$ 21.542,65

Série Número  
850180  
Pago a Creusa  
360,00  
Data 08/08/14  
Saldo Anterior 08/08/2014  
R\$ 21.542,65  
Total R\$ 21.542,65  
Este Cheque R\$ 360,00  
Saldo R\$ 21.182,65

Série Número  
850181  
Pago a Wellington  
360,00  
Data 08/08/14  
Saldo Anterior R\$ 21.182,65  
08/08/2014  
Wellington  
Total R\$ 21.182,65  
Este Cheque R\$ 360,00  
Saldo R\$ 20.822,65

Série Número  
850182  
Pago a Fotocoloria  
Data 06/08/2014  
Saldo Anterior R\$ 20.822,65  
Total R\$ 20.822,65  
Este Cheque 600,00  
Saldo R\$ 14.822,65

Série Número  
850183  
Pago a Welliton  
Data 09/10/14  
Saldo Anterior R\$ 14.822,65  
Total R\$ 14.822,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 14.342,65

Série Número  
850184  
Pago a Edson  
480,00  
Data 27/08  
Saldo Anterior R\$ 14.342,65  
Total R\$ 14.342,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 13.862,65

Série Número  
850185  
Pago a Rafaela  
Data 27/08  
Saldo Anterior R\$ 13.862,65  
Total R\$ 13.862,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 13.382,65

Série Número  
850186  
Pago a Luiza  
Data 11/09/14  
Saldo Anterior R\$ 13.382,65  
Total R\$ 13.382,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 12.902,65

Série Número  
850187  
Pago a Welliton  
Data 03/10/14  
Saldo Anterior R\$ 12.902,65  
Total R\$ 12.902,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 12.422,65

Série Número  
850188  
Pago a Rafaela  
Data 03/10  
Saldo Anterior R\$ 12.422,65  
Ord. Bene (30/09/14)  
R\$ 5.243,01  
Total R\$ 17.865,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 17.385,66



Série Número  
850189  
Pagos a *Edson*  
Data *01/30*  
Saldo Anterior *R\$ 17.385,66*  
Total *R\$ 17.385,66*  
Este Cheque *480,00*  
Saldo *R\$ 16.905,66*

Série Número  
850190  
Pagos a *Creusa*  
Data *01/30*  
Saldo Anterior *R\$ 16.905,66*  
Total *R\$ 16.905,66*  
Este Cheque *480,00*  
Saldo *R\$ 16.425,66*

Série Número  
850191  
Pagos a *Kleitom*  
Data *01/30/14*  
Saldo Anterior *R\$ 16.425,66*  
Total *R\$ 16.425,66*  
Este Cheque *1.500,00*  
Saldo *R\$ 14.925,66*

Série Número  
850192  
Pagos a *KBS Bazon*  
Data *02/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 14.925,66*  
Total *R\$ 14.925,66*  
Este Cheque *R\$ 1.900,00*  
Saldo *R\$ 13.025,66*

Série Número  
850193  
Pagos a *Sr Mano*  
Data *22/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 13.025,66*  
Total *R\$ 13.025,66*  
Este Cheque *1.000,00*  
Saldo *R\$ 12.025,66*

Série Número  
850194  
Pagos a *Sr Mano*  
Data *22/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 12.025,66*  
Total *R\$ 12.025,66*  
Este Cheque *885,00*  
Saldo *R\$ 11.340,66*

Série Número  
850195  
Pagos a *Sr Mano*  
Data *22/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 11.340,66*  
Total *R\$ 11.340,66*  
Este Cheque *455,00*  
Saldo *R\$ 10.885,66*

Série Número  
850196  
Pagos a *Ídida*  
Data *29/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 10.885,66*  
Total *R\$ 10.885,66*  
Este Cheque *00,00*  
Saldo *R\$ 10.885,66*

Série Número  
850197  
Pagos a *Dulcem*  
Data *29/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 10.885,66*  
Total *R\$ 10.885,66*  
Este Cheque *200,00*  
Saldo *R\$ 10.625,66*

Série Número  
850198  
Pagos a *Erin*  
Data *29/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 10.625,66*  
Total *R\$ 10.625,66*  
Este Cheque *120,00*  
Saldo *R\$ 10.505,66*

Série Número  
850199  
Pagos a *Mancia*  
Data *29/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 10.505,66*  
Total *R\$ 10.505,66*  
Este Cheque *60,00*  
Saldo *R\$ 10.445,66*

Série Número  
850200  
Pagos a *supervisor*  
Data *29/10/2014*  
Saldo Anterior *R\$ 10.445,66*  
Total *R\$ 10.445,66*  
Este Cheque *60,00*  
Saldo *R\$ 10.385,66*

Série Número  
850201  
Pagos a *João Mancia*  
Data *30/10/14*  
Saldo Anterior *R\$ 10.385,66*  
Total *R\$ 10.385,66*  
Este Cheque *60,00*  
Saldo *R\$ 10.325,66*

Série Número  
850202  
Pagos a *Poliana*  
Data *01/11/2014*  
Saldo Anterior *R\$ 10.325,66*  
Total *R\$ 10.325,66*  
Este Cheque *120,00*  
Saldo *R\$ 10.205,66*

Série Número  
850203  
Pagos a *Welliton*  
Data *04/11/2014*  
Saldo Anterior *R\$ 10.205,66*  
Total *R\$ 10.205,66*  
Este Cheque *480,00*  
Saldo *R\$ 9.725,66*

2015/006557

fl 243

Série Número  
850204  
Pago a Rafaela

Data 05/11/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 9.725,66

Total R\$ 9.725,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 9.245,66

Série Número  
850205  
Pago a Edison

Data 05/11/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 9.245,66

Total R\$ 9.245,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 8.765,66

Série Número  
850206  
Pago a Creuza

Data 14/11/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 8.765,66

Total R\$ 8.765,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 8.285,66

Série Número  
850207  
Pago a Durlan

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 8.285,66

Total R\$ 8.285,66  
Este Cheque 200,00  
Saldo R\$ 8.085,66

Série Número  
850208  
Pago a Bluma

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 8.085,66

Total R\$ 8.085,66  
Este Cheque 160,00  
Saldo R\$ 7.925,66

Série Número  
850209  
Pago a Statiene

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 7.925,66

Total R\$ 7.925,66  
Este Cheque 60,00  
Saldo R\$ 7.865,66

Série Número  
850210  
Pago a Marcia

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 7.865,66

Total R\$ 7.865,66  
Este Cheque 89,00  
Saldo R\$ 7.785,66

Série Número  
850211  
Pago a Cristiane

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 7.785,66

Total R\$ 7.785,66  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 7.625,66

Série Número  
850212  
Pago a Dídia

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 7.625,66

Total R\$ 7.625,66  
Este Cheque 80,00  
Saldo R\$ 7.545,66

Série Número  
850213  
Pago a João

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 7.545,66

Total R\$ 7.545,66  
Este Cheque 80,00  
Saldo R\$ 7.465,66

Série Número  
850214  
Pago a Welliton

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 7.465,66

Total R\$ 7.465,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 6.985,66

Série Número  
850215  
Pago a Edison

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 6.985,66

Total R\$ 6.985,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 6.505,66

Série Número  
850216  
Pago a Rafaela

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 6.505,66

Total R\$ 6.505,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 6.025,66

Série Número  
850217  
Pago a Tion Creuza

Data 02/12/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 6.025,66

Total R\$ 6.025,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 5.545,66

Série Número  
850218  
Pago a

Data

Saldo Anterior

Total

Este Cheque

Saldo

*Handwritten signature: J. N. VELLOSO*

2015/006557

fl 244

Série \_\_\_\_\_ Número 850219  
 Pago a Wellison  
 Data 29/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 5.545,66  
 Total R\$ 5.545,66  
 Este Cheque 00,00  
 Saldo R\$ 5.305,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850220  
 Pago a Rafaela  
 Data 29/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 5.305,66  
 Total R\$ 5.305,66  
 Este Cheque 00,00  
 Saldo R\$ 5.065,66

Série Carlam Número 850221  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Data 29/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 5.065,66  
 Total R\$ 5.065,66  
 Este Cheque 00,00  
 Saldo R\$ 4.865,66

Série Feli Número 850222  
 Pago a \_\_\_\_\_  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 4.865,66  
 Total R\$ 4.865,66  
 Este Cheque 100,00  
 Saldo R\$ 4.705,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850223  
 Pago a Christiane  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 4.705,66  
 Total R\$ 4.705,66  
 Este Cheque 100,00  
 Saldo R\$ 4.545,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850224  
 Pago a Edison  
 Data 29/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 4.545,66  
 Total R\$ 4.545,66  
 Este Cheque 00,00  
 Saldo R\$ 4.305,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850225  
 Pago a Reusa  
 Data 29/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 4.305,66  
 Total R\$ 4.305,66  
 Este Cheque 00,00  
 Saldo R\$ 4.065,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850226  
 Pago a Andra  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 4.065,66  
 Total R\$ 4.065,66  
 Este Cheque 80,00  
 Saldo R\$ 3.985,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850227  
 Pago a Marcia  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 3.985,66  
 Total R\$ 3.985,66  
 Este Cheque 80,00  
 Saldo R\$ 3.905,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850228  
 Pago a Suspensao  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 3.905,66  
 Total R\$ 3.905,66  
 Este Cheque 00,00  
 Saldo R\$ 3.785,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850229  
 Pago a João  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 3.785,66  
 Total R\$ 3.785,66  
 Este Cheque 80,00  
 Saldo R\$ 3.705,66

Série \_\_\_\_\_ Número 850230  
 Pago a Yati  
 Data 27/12/2014  
 Saldo Anterior R\$ 3.705,66  
 + Rendimentos  
R\$ 406,76  
 Total R\$ 4.112,42  
 Este Cheque 80,00  
 Saldo R\$ 4.032,42

Observação  
 R\$ 4.032,42  
 + R\$ 80,00 (cheque nº 850226 ainda não demonstrado no extrato)  
 R\$ 4.112,42 (conforme extrato)

6

2015/006557

fl 245  
[Signature]

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018 018	001 001	0081 0081	7 7	4 4	84.280-X 84.280-X	0 0	800 800	850218 850218	8 8

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

*cancelado*

25 de Dezembro de 2014  
Lúcia Maria de Paula Falcão de Mattos  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001 001	001 001	0081 0081	7 7	3 3	84.280-X 84.280-X	0 0	800 800	850164 850164	5 5

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta reais e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

Lúcia Maria de Paula Falcão de Mattos  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



2015/006557

fl 246  
Juv

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0081	7	5	84.280-X 84.280-X	0	800	850191 850191	2 2

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais — e centavos acima

a KBS BAZARE PAPELARIA LTDA ou à sua ordem

Novo Iguaçu de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

Lúcia Maria de Fátima  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

⑈000100314⑈ 0042501925⑈ 850085423009⑈

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0081	7	5	84.280-X 84.280-X	0	800	850192 850192	0 0

Pague por este cheque a quantia de Um mil e novecentos reais — e centavos acima

a KBS PAPELARIA LTDA ou à sua ordem

Novo Iguaçu de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

Lúcia Maria de Fátima  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

⑈000100314⑈ 0042501925⑈ 850085423009⑈

2015/006557

fl 247  
Jo

*custeio + ed.*

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850182	3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850182	3

R\$ # 6000,00

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais

e centavos acima

ou à sua ordem

*NOVA IGUAÇU, 26 de Agosto de 2014*  
*Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ*  
*Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ*  
 CNPJ: 05.013.202/0001-91  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0081.76  
 PESSOA FISICA  
 AV GOV PORTELA 1274  
 CONFECCAO: 03/2014



2015/006557

R\$ 248  
Jo

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850186	8
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850186	8

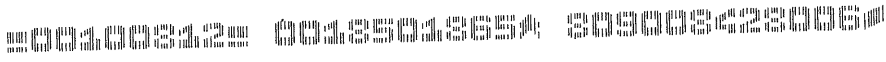
Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV. GOV. PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

NOVA IGUACU de Setembro de 2015  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC. MON. VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



2015/006557

*Alza*  
*Jo*

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	0081 0081	7 7	4 4	84.280-X 84.280-X	0 0	800 800	850216 850216	1 1

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais — / —  
e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

NOVA IGUAÇU, 02 de dezembro de 2015  
Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	Ci	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	0081 0081	7 7	4 4	84.280-X 84.280-X	0 0	800 800	850217 850217	0 0

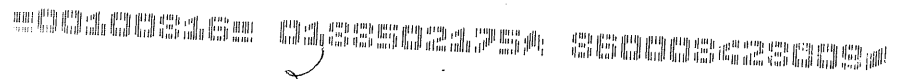
Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais — / —  
e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

NOVA IGUAÇU, 02 de dezembro de 2015  
Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002





2015/006557

fl 250  
JPO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850208	0
					84.280-X		800	850208	

por este cheque a quantia de Cento e sessenta reais e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

BRASIL IQUACU RJ  
000 000/0081 76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Water Squares de dezembro de 2014  
Carin Diana de Almeida Faria Fúcio de Mattos  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850215	3
					84.280-X		800	850215	

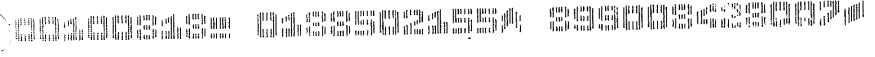
por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

BRASIL IQUACU RJ  
000 000/0081 76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Water Squares de dezembro de 2014  
Carin Diana de Almeida Faria Fúcio de Mattos  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850214	5
					84.280-X		800	85/214	

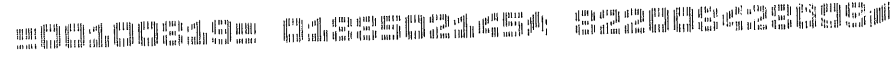
por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

BRASIL IQUACU RJ  
000 000 000/0081 76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Water Squares de dezembro de 2014  
Carin Diana de Almeida Faria Fúcio de Mattos  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



2015/006557

R 251  
*[Signature]*

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850213	7
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850213	7

Pague por este cheque a quantia de oitenta reais e centavos acima

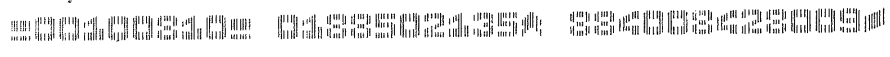
ou à sua ordem

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

*[Signature]*  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850211	0
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850211	0

Pague por este cheque a quantia de cento e sessenta reais e centavos acima

ou à sua ordem

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

NOVA IGUAÇU 02 de dezembro de 2015  
*[Signature]*  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850210	2
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850210	2

Pague por este cheque a quantia de oitenta reais e centavos acima

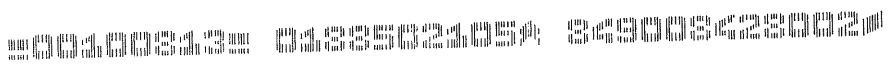
ou à sua ordem

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

NOVA IGUAÇU 02 de dezembro de 2015  
*[Signature]*  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE: 07/2002



2015/006557

fl 252  
[Signature]

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850212	9	R\$ # 80,00 +
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850212	9	

Pague por este cheque a quantia de oitenta reais e centavos acima



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFEECAO: 10/3014

NOVA IGUACU, 02 de Dezembro de 2014

[Signature]  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

0001003140 0185021254 850009428009

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850207	2	R\$ # 200,00 +
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850207	2	

Pague por este cheque a quantia de duzentos reais e centavos acima



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFEECAO: 10/2014

NOVA IGUACU, 02 de Dezembro de 2014

[Signature]  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

0001003140 0185020754 850009428009

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850209	9	R\$ # 00,00 +
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850209	9	

Pague por este cheque a quantia de sessenta reais e centavos acima



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFEECAO: 10/2014

NOVA IGUACU, 02 de Dezembro de 2014

[Signature]  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

0001003140 0185020954 850009428009

2015/006557

11253  
Jou

Wellington

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850160	2
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850160	2

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta reais R\$ #360,004

a \_\_\_\_\_ e centavos acima  
ou à sua ordem \_\_\_\_\_ de 2014

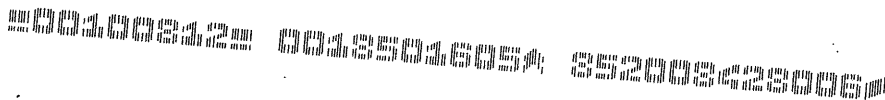
 **BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 12/2013

Nova Iguaçu, 14 de março de 2014

Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE TABORA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

*Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE TABORA*



2015/006557

fl 254  
João

João Marco

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	0081 0081	7 7	4 4	84.280-X 84.280-X	0 0	800 800	850201 850201	3 3

R\$ 60,00

Pague por este cheque a quantia de Sessenta reais e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

Nova Iguaçu 30 de Outubro de 2014



NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002  
João Marco



2015/006557

fl 255  
*[Signature]*

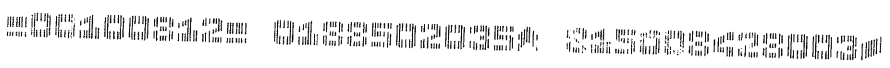
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850203	0
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850203	0

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais - / - / -  
e centavos acima

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

Nova Iguaçu de novembro de 2015  
Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850202	1
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850202	1

Pague por este cheque a quantia de Cento e vinte reais - / - / -  
e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

Nova Iguaçu de novembro de 2015  
Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



2015/006557 Dulan

R\$ 256  
Jo

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	830197	1	R\$ + 200,00 +
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	830197	1	

Pague por este cheque a quantia de duzentos reais e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

Nova Iguaçu 29 de outubro de 2014

Maria Luiza de Mattos  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



cu

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850198	0	R\$ + 20,00 +
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850198	0	

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

Nova Iguaçu 29 de outubro de 2014

Maria Luiza de Mattos  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



maria

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850199	8	R\$ + 60,00 +
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850199	8	

Pague por este cheque a quantia de sessenta reais e centavos acima

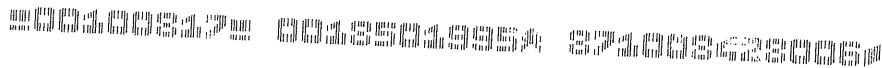
ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

Nova Iguaçu 29 de outubro de 2014

Maria Luiza de Mattos  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



2015/006557

# 257  
Lidia

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0061	7	3	84.280-X	0	800	830196	3
001	001	0061	7	3	84.280-X	0	800	830196	3

R\$ -160,00 #

Pague por este cheque a quantia de Sexenta reais

e centavos acima

ou à sua ordem

NOVA IGUAÇU 29 de outubro de 2014



NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0081.76  
 PESSOA FISICA  
 AV. GOV. PORTELA 1274  
 CONFECCAO: 03/2014

Maria Helena de Mattos  
 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC. MUN. VISCONDE DE ITABORAÍ  
 CNPJ 05.013.202/0301-91  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002





2015/006557

El 258  
*[Signature]*

Temp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
101	001	0001	7	3	04.280-X	0	800	880190	4
					04.280-X	0	800	880190	4

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais — / —

e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0081.76  
 PESSOA FÍSICA  
 AV. GOV. PORTELA 1274  
 CONFECCAO 03/2014

NOVA IGUAÇU de Outubro de 2015  
Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
 CNPJ 05.013.202/0001-91  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



R\$ 259

2015/006557

Comp 001 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 3 Conta 84.280-X  
 001 001 0081 7 3 84.280-X  
 C2 0 Série 800 Cheque N.º 820187  
 0 800 800 820187  
 C3 4 R\$ # 580,00 #  
 4 2 820187

Pague por este cheque a quantia de

Quinhentos e oitenta e oito reais e cem centavos

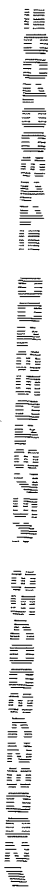
e centavos acima

em sua ordem



NOVA IGUAÇU RJ  
 00.000.000/0081.76  
 PESSOA FISICA  
 AV. GOV. PORTELA 1274  
 CONFECADO: 03/2014

Luiz Antonio de Souza, 30 de Setembro de 2015  
 Associação de Pais e Mestres - APME - Escola Municipal de Jitaporã  
 CNPJ 03.013.202/0001-91  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



2015/000557

fl 260  
J

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850188	0
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850188	0

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0001.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO 03/2014

NOVA IGUACU, 08 de Outubro de 2014  
Maria Lucia P. Fatto  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850189	0
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850189	0

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e centavos acima

a \_\_\_\_\_ ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0001.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO 03/2014

NOVA IGUACU, 08 de Outubro de 2014  
Maria Lucia P. Fatto  
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002





PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 06 / 06 / 2013  
CONFORME LAVRADO EM LIVRO ATÀ AS FOLHAS Nº 21 a 23

A .P .M. do(a): E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ  
Município: Nova Iguaçu

A presente prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 12 / 12 / 2014. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 12 / 12 / 2014

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Aláucia Nunes Martins

Nome Legível

[Assinatura]

assinatura

P.II

cargo ou situação

10/693356-8

Mat. ou RG

Márcia Adriana Almeida Cardoso

Nome Legível

[Assinatura]

assinatura

P.II

cargo ou situação

10/693.787-4

Mat. ou RG

Sebastiana Costa Fonteneu

Nome Legível

[Assinatura]

assinatura

A.S.G

cargo ou situação

081220402

Mat. ou RG

Marilema Brito Telesino Oliveira

Nome Legível

[Assinatura]

assinatura

P. II

cargo ou situação

10/691059-0

Mat. ou RG

Claudio W. Petracio

Nome Legível

[Assinatura]

assinatura

A.S.G

cargo ou situação

116291098

Mat. ou RG

Cristina do M. Marinho

Nome Legível

[Assinatura]

assinatura

P. II

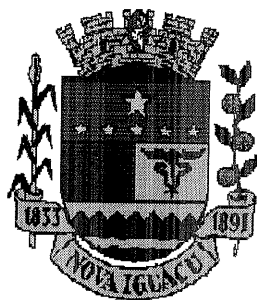
cargo ou situação

10/693676

Mat. ou RG

2015/006557

Fl 262  
J



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
APM DA E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ

### JUSTIFICATIVAS

- Conforme consta na folha de colagem dos canhotos dos cheques, ressalto que por erro no preenchimento dos cheques nº 850164 e 850218, os mesmos foram cancelados.
- Por intempéries naturais que acometeram o ambiente onde estavam armazenados os canhotos dos cheques, o canhoto nº 850162 foi destruído, cabe ressaltar que o cheque de mesma numeração foi emitido e compensado conforme pode ser verificado no demonstrativo de execução de receita e despesa e no extrato de conta corrente.

Nova Iguaçu, 15 de Dezembro de 2015.

Maria Lúcia N. de Mattos  
DIRETORA GERAL  
MAT.: 44702143-9



de Cláudia Menezes, Marilene Barros Talano, Christina  
de Menezes Marinho, Maria da Penha B. de Barros, Cláudia  
de Waringo Patrocínio, Waldemar de Santo Elias, Sebastiana Costa  
Fortunes, Aliane Franco de Oliveira Santos, Cátia Maria S. dos  
Santos, Rosiane Barreiro Assino, Tatiane Sampaio Nunes. Ara família  
de Lúcia, Flávia Helena Santa Celina, Christina Araújo  
Teixeira, Kátia Suzanna Mendes, Márcia Betânia da Silva Santos, Alcides Costa dos

do 10º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu  
 Oficial: Casemiro Silva Netto

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

Apresentado hoje, protocolado e registrado em  
 sob o nº 27.020.A-36.2006/3

STO O SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº 00/8237

TAXAS R\$ nil

Nova Iguaçu, 20/06/2013

O que certifico: [Assinatura]  
 Oficial

Wanderley Coelho de Souza  
 Substituto  
 Matrícula 06/3315

Tabela 2 Item 2	
Tabela 10 Item 2 - I (1º PG)	
Tabela 10 Item 2 - II (2º PG)	
Tabela 1 Item 6 Digitação	
Tabela 1 Item 9 Informação	
Tabela 1 Item 4 Garantia Elet	
Tabela 4 Item 1	
Tabela 1 Item 6	
Impostos	
Imp. 20% - 20% F. I. S.	
Imp. Comp. 00/06 - FUNPERJ	
Imp. 4000 5 5% - FUNPERJ	
Tabela // Assinatura	
TOTAL	<u>nil</u>

Des Treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e  
 Treze, na Escola Municipal, Visconde de Itaboraí, reuniram-se em  
 Assembleia Geral extraordinária às dez horas, os membros  
 do Conselho Fiscal, pais, alunos, professores e demais membros  
 da APM, para prestação de contas dos verbos recebidos  
 PIDE, PDE, Mais Educação e Atletas na Escola. Sendo apre-  
 sentada todas as notas fiscais, conferidas e assinadas  
 pelos membros. Após a leitura e aprovação das contas,  
 a presidente da APM Maria Tereza Nunes de Mattos  
 deu por encerrada a reunião, que segue assinada  
 por todos os membros presentes: Maria Tereza N. Mattos, Cláudia  
 Nunes Mattos, Maria Betânia da S. Batista, Aliane Franco de Oliveira Santos,  
 Maria da Penha Borges de Barros, Marilene Barros Talano,  
 Cláudia Waringo Patrocínio, Aliane Franco de Lúcia, Tatiane S.  
 de Almeida Cátia Maria S. dos Santos, Tatiane Sampaio Nunes,  
 Cláudia Fortunes, Cláudia de Menezes Marinho, Flávia Helena Santa  
 Celina, Márcia Betânia da Silva Santos, Alcides Costa dos

13 de dezembro de 2013



Prestação de contas



Elyne Lúcia Ribeiro Silva Salles 14:30  
Para: emilsondetaborda@gmail.com; prof.elyne@ig.com.br

Boa tarde diretora!

Gostaria de pedir encarecidamente os extratos referentes aos processos de prestação de contas do exercício 2014. Estou na dependência desses extratos para arquivar o processo. Estarei aguardando até o dia 03/09/2015. Caso não possa cumprir este prazo, peço que traga um ofício justificando e solicitando um novo prazo, este ofício será encaminhado à subsecretaria de gestão de recursos financeiros.

Segue abaixo os extratos pendentes:  
PDE Qualidade: Faltam os extratos da Conta Corrente e poupança de Janeiro a Dezembro de 2014.  
Mais Educação- Feita o extrato da Conta Corrente de Junho. Verificar se teve aplicação em Conta Poupança, caso tenha, trazer todos os extratos referentes ao ano de 2014.

Desccó já agradeço

Elyne Lúcia





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em, 23 de 11 de 2015.

Informo para os devidos fins que o presente processo se encontra com as pendências cumpridas, aguardando apenas o arquivamento.

**Laura Cristina Rocha Novello**  
**Subsecretária de Gestão de**  
**Recursos Financeiros**  
**Mat.60/ 679.901-9**

Laura Cristina Rocha Novello  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Mat. 60/679901-9 PCMI